

Câmara Municipal de Divinópolis | Minas Gerais



Divinópolis, 20 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº CM –123/2022 - CT - SELEGIS
SERVIÇO: Secretaria Legislativa

Prezado Senhor:

A Câmara Municipal de Divinópolis, por solicitação do Vereador Zé Braz e outros, encaminha a Vossa Senhoria a Moção de apoio de Nº CM-003/2022, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, para as devidas providências.

Certo de seu pronto atendimento agradecemos.

Atenciosamente;


Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal**

Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Pacheco
DD. Presidente do Senado
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes anexo II Térreo- Brasília DF
CEP.70165-900
GAMS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

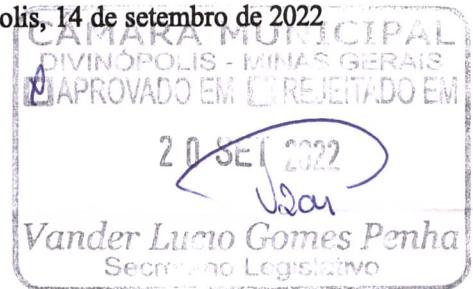
MOÇÃO DE APOIO Nº CM 003/2022

Divinópolis, 14 de setembro de 2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, apresenta a Vossa Excelência a Moção de Apoio a ser encaminhada ao Sr. Rodrigo Pacheco (PSD), Senador da República Federativa do Brasil, atual Presidente do Senado Federal do Brasil e do Congresso Nacional do Brasil, pela grande apreciação e defesa à Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



JUSTIFICATIVA

Recentemente, através de uma decisão monocrática, o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem, consequentemente obtendo repercussão rápida e incisiva nas redes sociais por boa parte dos senadores.

O Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco afirmou que irá tratar imediatamente, em nome do Parlamento, “dos caminhos e das soluções para a efetivação do piso perante o STF”.

“O piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, criado no Congresso Nacional, é uma medida justa destinada a um grupo de profissionais que se notabilizaram na pandemia e que têm suas remunerações absurdamente subestimadas no Brasil ... Não tenho dúvidas de que o real desejo dos Três Poderes da República é fazer valer a lei federal e, ao mesmo tempo, preservar o equilíbrio financeiro do sistema de saúde e entes federados. Com diálogo, respeito e inteligência, daremos rápida solução a isso — expôs o Presidente do Senado.”

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2292/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 14:52
Legislativo - MOAPO 3/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Considerando que a supramencionada Lei é imprescindível para a manutenção da qualidade de trabalho dos profissionais da rede de enfermagem, solicito, como Presidente da Comissão de Saúde e como profissional pós graduado em enfermagem, que a presente Moção de Apoio, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD), como prova de minha mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO.


Zé Braz
Vereador - PV

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2292/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 14:52
Legislativo - MOAPO 3/2022

